



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA – Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se no Plenário Vereador Messias Gomes de Mello, a Câmara Municipal de Muzambinho, para a realização da vigésima primeira reunião ordinária deste ano. O Senhor Presidente solicitou ao Assessor do Legislativo, Senhor Marcos Vinicius Mello Ribeiro, que fizesse a verificação do quórum. Constatou-se a presença de todos os Edis à reunião. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a todos para que, em pé, fizessem a oração inicial, Pai Nosso. Posteriormente, o Senhor Presidente em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus deu por aberto os trabalhos desta reunião. Logo após, o Senhor Presidente pediu ao Assessor do Legislativo que fizesse a leitura dos requerimentos e indicações apresentados pelos Vereadores. O Assessor do Legislativo fez a leitura dos requerimentos de números 89 e 90/2020. Foram feitos os requerimentos verbais de números 91 e 92/2020. Posteriormente, fez as leituras das indicações de números 127 e 128/2020. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia expedientes enviados pelo Senhor Prefeito. Não havia. O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia correspondências gerais. Havia e foram lidas. Logo após, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia algum inscrito para o uso da Tribuna Livre e qual o assunto. Não havia. Em seguida, obedecendo à ordem de inscrição, o Senhor Presidente convidou à tribuna, o Vereador Afrânio Donizetti Damázio, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. O Edil pediu que fosse feito um requerimento solicitando ao Setor de Tributos da Prefeitura para que responda a essa Casa o motivo do pelas quais ainda não foi devolvido aos munícipes a diferença do IPTU paga indevidamente ao Executivo, pois algumas pessoas ainda não receberam essa diferença. O Vereador Francisco Márcio Martins de Oliveira pediu um aparte e disse que o ideal seria a Prefeitura dar um desconto nos carnes do IPTU deste ano ao invés de pagar a diferença do ano anterior. O Edil Afrânio Donizetti Damázio retomou a palavra e solicitou que fosse feita a indicação para patrolamento e cascalhamento do bairro Soledade. Em seguida, o Edil comentou sobre a postagem em rede social do Senhor Prefeito que está colocando bebedouros e lavatórios na Avenida Dr. Américo Luz e solicitou que fosse colocado também lixeiras, pois quase não há locais para colocar lixo na Avenida. O Vereador disse ainda que esteve na rua Dr. Domingos Gaspar e que foi feita uma operação tapa-buracos no local, mais que os moradores da rua ainda não estavam felizes, pois ali deveria ser feito um recapeamento. Por fim, o Edil falou aos perueiros que estavam no Plenário, que poderiam contar com a ajuda dele como de todos os outros Vereadores para que possam conseguir um auxílio emergencial, pois estão há meses sem trabalhar no Transporte escolar. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o senhor Fernando Lucrécio Coluce, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. O Edil fez menção ao acidente ocorrido recentemente na cidade com o jovem Ulisses, e falou mais uma vez sobre a importância do SAMU para o município. O Vereador Afrânio Damázio pediu um aparte e disse que em duas vezes que ele solicitou a ambulância, no local do acidente, chegou somente o motorista e nenhum socorrista, e disse que teria que ter mais empenho da Administração nessa área. O Edil



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fernando Lucrécio Coluce retomou a palavra e comentou novamente sobre a promessa do atual Prefeito sobre a construção de uma ponte no final da rua Lauro Campedelli, disse que não foi feita e se chover forte os moradores do local irão ter mais problemas como tiveram anteriormente. Por fim, o Vereador disse aos perueiros que a Mesa Diretora está trabalhando em um projeto para conseguir um auxílio a eles para que possam ficar tranquilos, que os Edis estão lutando para ajudá-los a resolver esse grande problema que estão enfrentando. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o senhor Mário Donizetti Menezes, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. O Edil falou sobre os Projetos de Lei Complementar 79 e 81/2020, que são projetos que beneficiam o funcionário e que ao contrário do que estão dizendo, não prejudicará em nada os mesmos, e o substitutivo sim poderá causar problemas futuramente. O Vereador Fernando Coluce pediu um aparte e disse que eles não irão ter problema algum no futuro, pois se a Previdência não puder pagar a aposentadoria, a Prefeitura vai ter de pagar. O Edil José Maria Dias pediu um aparte e disse que está Casa votou um aporte que quando a Prefeitura detectasse um déficit ela poderia devolver até R\$ 600.000,00 ao IPREM, o que não aconteceu nos anos anteriores, deixando claro que não há déficit, então perguntou o porquê a Prefeitura não está cumprindo com essa Lei. O Vereador Mário Menezes retomou a palavra e respondeu que não há déficit mais que ele poderá acontecer futuramente causando problemas aos funcionários e que só queria que não jogassem a culpa nele se isso acontecer. O Edil Carlos Herbert Salomão pediu um aparte e disse que é contra qualquer tipo de aumento na alíquota e que o Vereador Fernando Coluce não estava completamente correto em sua fala sobre o pagamento da aposentadoria. O Edil Mário Menezes retomou a palavra e disse aos perueiros que essa ajuda que alguns Vereadores estão prometendo não passa de uma atividade politiqueira, pois o Legislativo não pode criar um projeto que cause despesa ao Executivo e que essa crise que estamos passando é referente à saúde e não à educação. O Edil solicitou ainda que os perueiros tomassem cuidado porque como eles têm empresas abertas e o dinheiro não pode ser gasto de qualquer maneira, com isso poderão responder por processo Jurídico e Criminal. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o senhor José Maria Dias, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. O Edil falou sobre os Projetos de Lei Complementar que estavam dando entrada nesta Casa, que são projetos que prejudicam os funcionários cobrando alíquota de 14%, e que os Vereadores não podem aceitar isso de modo algum. Disse ainda que estava dando entrada também um substitutivo ao PLC 79/2020, que modificava para a alíquota ser progressiva, e se o mesmo não passar, que os Edis deveriam votar contrário aos 14% e deixar os 11%, como já é, pois os funcionários que ganham pouco não podem ganhar menos ainda. O Edil falou a seguir que ele e outros Vereadores vão lutar para que o Prefeito aprove um auxílio emergencial para os perueiros, pois a verba destinada ao enfrentamento da Covid-19 pode ser usada para ajudá-los pelo motivo que estão desde o começo da pandemia sem trabalho. O Edil Mário Menezes pediu um aparte e perguntou se os perueiros receberam o auxílio emergencial do Governo, o que foi respondido que não, e também se eles conheciam o PRONAMPE, foi respondido que sim, mais que



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

se eles não tem dinheiro nem serviço agora, como irão pagar o empréstimo depois. O Edil Vicente Cardoso pediu um aparte e perguntou se esse Projeto não deveria ser enviado como anteprojeto para a Prefeitura primeiramente. O Vereador José Maria Dias respondeu que poderia, mais segundo o Supremo Tribunal Federal, o Legislativo é concorrente do Executivo o que dá liberdade para fazer projetos sem passar pelo Executivo, e disse ainda que se o Executivo mandar ainda essa semana um projeto de auxílio aos perueiros em conformidade com o projeto que será feito por esta Casa, que não há problema algum, que o importante é que os perueiros saiam do problema que estão enfrentando. O Edil Carlos Herbert Salomão pediu um aparte e disse que eles são favoráveis a esse projeto, mais que deveriam ter cuidado com a parte legal, para não gerar problemas futuros para os perueiros. O Vereador José Maria Dias respondeu que o projeto é legal e que se a base do Prefeito quiser discutir sobre isso que eles realizam uma reunião para esse fim. O Edil José Maria Dias perguntou ao Vereador Fernando Coluce como estava a situação da insalubridade dos funcionários o mesmo respondeu que nada ainda foi pago mesmo com a Prefeitura tendo feito o laudo da empresa contratada, que depois de receber o valor contratado a pessoa recebeu a décima segunda parcela fechou a firma e desapareceu, deixando os funcionários sem laudo de insalubridade. O Edil José Maria Dias encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o senhor Reginaldo Esaú dos Santos, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. O Edil comentou sobre a sua publicação em rede social em que cobrava o fim da barreira sanitária, pois nas cidades da região já não existem mais as barreiras e o dinheiro gasto com isso poderia ser empregado com a saúde e em outras coisas que realmente necessitam de investimento na cidade. Disse aos perueiros que eles infelizmente são uma classe sofrida dessa cidade e que isso pode ser visto pelas condições que as estradas rurais se encontram e que cobram sobre isso nos três anos passados e que, infelizmente, o Prefeito não fez nada em relação a isso. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. **ORDEM DO DIA.** O Senhor Presidente colocou os requerimentos em discussão. Logo após, em votação, dizendo aos Edis que fossem favoráveis que permanecessem como estavam e os que fossem contrários que se manifestassem. O Senhor Presidente deu por aprovados os requerimentos e solicitou ao Assessor do Legislativo que os encaminhassem a quem fosse de direito. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Assessor do Legislativo que encaminhasse as indicações ao Executivo, conforme Resolução de nº 03 de junho de 2015. O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia Redações Finais de Projetos aptas a serem votadas. Não havia. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Legislativo dando entrada nesta Casa de Leis. Projeto de Lei 4.028/2020, que Dispõe sobre alteração de denominação de vias públicas do loteamento "Jardim dos Ipês", com base no artigo 21, inciso XIX, e 183 da Lei Orgânica do município de Muzambinho. Após, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia Projeto do Legislativo em tramitação. Não havia. Posteriormente, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Legislativo aptos a serem votados em turno único. Não havia. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

projetos do Legislativo aptos a serem votados em 1º turno. Não havia. Logo após, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Legislativo aptos a serem votados em 2º turno. **Projeto de Lei 4.026/2020, que “Estabelece a notificação compulsória de casos de violência autoprovocada incluindo tentativas de suicídio e automutilação e dá outras providências”.** O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se a comissão de Legislação Justiça e Redação deu parecer e se foi favorável. O Assessor do Legislativo respondeu que sim. Em seguida, colocou o projeto em discussão. Logo após, em votação dizendo aos Edis que fossem favoráveis permanecessem como estamos e os que fossem contrários que se manifestassem. O Senhor Presidente deu por aprovado o Projeto de Lei nº 4.026/2020, em segundo turno, por unanimidade, sendo 10 (dez) votos favoráveis e pediu ao Assessor do Legislativo que o encaminhasse à Comissão de Legislação Justiça e Redação para confecção da Redação Final e seu parecer. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Executivo dando entrada nesta Casa de Leis. Projeto de Lei 4.027/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Muzambinho/MG para o exercício de 2021”. Projeto de Lei Complementar 80/2020, que “Dispõe sobre a transferência de benefícios para o ente federativo, em conformidade com o § 3º do art. 9º da emenda constitucional 103 de 12 de novembro de 2019 e inciso I, alínea “B” do art. 1º da portaria SEPRT/ME n. 1.348, de 03 de dezembro de 2019, dá nova redação e revoga artigos, parágrafos e alíneas da Lei Complementar Nº 016 de 30 dezembro de 2008 e dá outras providências”. Projeto de Lei Complementar 81/2020, e Substitutivo nº 01 apresentado ao PLC que “Regulamenta benefícios estatutários e assistenciais aos servidores públicos municipais de Muzambinho/MG, em conformidade com os §2º e §3º. art. 9º. da Emenda Constitucional 103/2019 e dá outras providências”. Logo após, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia Projetos do Executivo em tramitação. Não havia. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Executivo aptos a serem votados em turno único. Não havia. Posteriormente, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Executivo aptos a serem votados em 1º turno. **Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei Complementar 79/2020, que Altera a Lei Complementar Nº 016 de 30/12/2008, que “Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências.”** O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se as comissões deram parecer e se foram favoráveis. O Assessor do Legislativo respondeu que sim. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o substitutivo nº 01/2020 em discussão. Os Edis Mário Donizetti Menezes, Vicente Cardoso dos Santos Junior, José Maria Dias, João Batista Vasconcelos, Carlos Herbert Salomão, Fernando Lucrécio Coluce e Francisco Márcio Martins de Oliveira discutiram o Substitutivo ao projeto. O Senhor Presidente solicitou ao Assessor Jurídico José Roberto Del Valle Gaspar que usasse a tribuna e esclarecesse algumas dúvidas dos Edis em relação ao Substitutivo e ao Projeto. A seguir, Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Daniel Eduardo Ferraz que colocasse em Plenário votação nominal ao Substitutivo Nº01 apresentado ao Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Complementar 79/2020. Após consulta, o Senhor Presidente deu por rejeitado o Substitutivo Nº 01 apresentado ao Projeto de Lei Complementar 79/2020, por 5 (cinco) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e 1 (uma) abstenção. O Senhor Presidente solicitou a Assessoria do Legislativo para que arquivasse o Substitutivo nº 01/2020 apresentado ao PLC 79/2020. Com isso o Senhor Presidente passou para a votação do **Projeto de Lei Complementar 79/2020, que Altera a Lei Complementar Nº 016 de 30/12/2008, que "Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências."** O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se as comissões deram parecer e se foram favoráveis. O Assessor do Legislativo respondeu que sim. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto em discussão. Os Edis José Maria Dias, Fernando Lucrécio Coluce, Carlos Herbert Salomão, João Batista Vasconcelos e Mário Donizetti Menezes discutiram o Projeto. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Daniel Eduardo Ferraz que colocasse em Plenário votação nominal ao Projeto de Lei Complementar 79/2020. Após consulta do Plenário o Senhor Presidente deu por rejeitado o Projeto de Lei Complementar 79/2020, por 9 (nove) votos contrários e 1 (um) voto favorável e solicitou ao Assessor do Legislativo que o arquivasse. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Executivo aptos a serem votados em 2º turno. Não havia. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente Reginaldo Esaú dos Santos, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente reunião ordinária e convidou a todos para a próxima reunião que será realizada no dia 21 de setembro de 2020, neste mesmo local, às 20 horas. E eu, Marcos Vinicius Mello Ribeiro, Assessor do Legislativo, por ordem do Senhor Primeiro Secretário, Vereador Daniel Eduardo Ferraz, lavrei a presente ata. Câmara Municipal de Muzambinho-MG, 18 de setembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Afrânio Donizetti Damázio



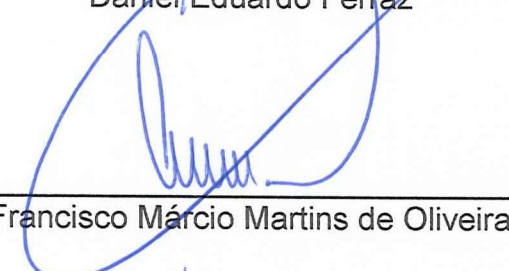
Carlos Herbert Salomão



Daniel Eduardo Ferraz



Fernando Lucrécio Coluce



Francisco Márcio Martins de Oliveira



João Batista Vasconcelos



José Maria Dias



Mário Donizetti Menezes



Reginaldo Esaú dos Santos



Roberto Teodoro



Vicente Cardoso dos Santos Junior